



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TUPÃ

FORO DE TUPÃ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1006100-61.2015.8.26.0637/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**
 Exequente: **Alessandro Rogerio Medina**
 Executado: **Moveis Cristal Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Regiane Vidotti (29010)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 637.2019/002926-1 dirigi-me ao atual endereço do requerido: **Rua Guarani, 124 – Tupã** e, aí sendo, PROCEDI A REAVALIAÇÃO, conforme segue:

UMA MOTOCICLETA DA MARCA Yamara, YBR – 125, cor prata, placa DWV 2825, ano 2007. Pintura "queimada" pelo sol na parte do tanque de combustível. **Valor estimado do bem: R\$ 2000,00 (dois mil reais).**

Um veículo VW/Gol, cor branca, placa CYO-1782, ano 2002. Veículo em bom estado geral, levando-se em consideração o ano de fabricação, possuindo "queimados" do sol na lataria. **Valor estimado do bem: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Em ato contínuo, INTIMEI MOVEIS CRISTAL LTDA na pessoa do representante LAÉRCIO BERTI do inteiro teor do presente, que bem ciente ficou e exarou sua assinatura no referido mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Tupa, 19 de fevereiro de 2019.

Número de Cotas: 01 ato